SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0626/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001646/2018-93;

RESOLVE:

I – Considerar concedida à servidora **LAIANA SOEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.1990, no período de **05 de janeiro a 04 de maio de 2018**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º § 1º da Lei n. 11.770 de 09.09.2008, combinado com o art. 2º §1º do Decreto n. 6.690, de 11.12.2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até **30 (trinta) dias** após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 01 de fevereiro de 2018.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal